



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 2414/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação do prazo do Contrato nº 008/2022, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line da Legislação Municipal, adjudicando o presente objeto à empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., no valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze), a contar da assinatura do Termo.

Em, 26 de setembro de 2025.

**MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu